



KKE

KULTURA KOOPERATIVO DE ESPERANTISTOJ -

Cooperativa Cultural dos Esperantistas

- SEDE PRÓPRIA -

PRÊMIO ZAMENHOF DE CULTURA

REGULAMENTO

2018

O QUE É

Criado em 2016, o Prêmio Zamenhof de Cultura é uma iniciativa da Cooperativa Cultural dos Esperantistas Ltda. (*Kultura Kooperativo de Esperantistoj* - KKE), visando o reconhecimento, a valorização do trabalho, da disseminação de práticas educativas ou de divulgação de sucesso do idioma internacional - **Esperanto**.

QUEM PODE PARTICIPAR

Todo e qualquer esperantista, divulgador ou simpatizante do Esperanto, que tenha feito algo de notório ou de destaque em prol do Esperanto, quer seja na área do seu ensino, da sua divulgação ou disseminação, sendo que, nesta terceira edição do prêmio, apenas poderão concorrer os participantes residentes e domiciliados na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Pela Lei Complementar nº 158, de 26 de dezembro de 2013, compõem essa Região os seguintes municípios: Rio de Janeiro, Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio Bonito, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.

INSCRIÇÃO/INDICAÇÃO

Pode se inscrever todo e qualquer esperantista, divulgador ou simpatizante do Esperanto, residente e domiciliado nos municípios que compõem a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, ou ser inscrito por indicação de outra pessoa, esta esperantista ou não, desde que na ficha de inscrição conste



KKE **KULTURA KOOPERATIVO DE ESPERANTISTOJ -**
Cooperativa Cultural dos Esperantistas
- SEDE PRÓPRIA -

descritivamente o motivo relevante que justifique a inscrição ou indicação.

Uma comissão de 3 (três) membros da Cooperativa Cultural dos Esperantistas, constituída especialmente para tal finalidade, avaliará e julgará os inscritos, homologando o 1º colocado como o Esperantista do Ano da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

A comissão é soberana e a suas decisões também.

O finalista será homenageado com um troféu alusivo ao evento - PRÊMIO ZAMENHOF DE CULTURA, que deverá ser numerado sequencialmente ao contemplar cada edição.

O troféu de 2018 será o **III PRÊMIO ZAMENHOF DE CULTURA** e assim sucessivamente.

DEFINIÇÕES

1. **ORGANIZADORA.** O PRÊMIO ZAMENHOF DE CULTURA é uma iniciativa da Cooperativa Cultural dos Esperantistas, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.268.873/0001-03, com sede na Av. Treze de Maio, nº 47, SL 108, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-921.
2. **PRÊMIO.** O troféu tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio e visa identificar e valorizar experiências de qualidade no ensino, na prática e na divulgação em prol do Esperanto.
3. **PARTICIPAÇÃO.** Poderão se inscrever ou serem inscritos pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, esperantistas, divulgadoras ou simpatizantes do Esperanto. Nesta edição, somente poderão participar os residentes e domiciliadas no âmbito dos Municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.
 - 3.1. É vedada a participação de pessoas que não se identifiquem com a causa esperantista.





KKE

KULTURA KOOPERATIVO DE ESPERANTISTOJ -

Cooperativa Cultural dos Esperantistas

- SEDE PRÓPRIA -

- 3.2. Todo aquele que for contemplado com o Prêmio Zamenhof de Cultura não poderá se inscrever ou ser indicado ao Prêmio nas duas seguintes e consecutivas edições do Prêmio.
4. **PRAZO DE INSCRIÇÃO.** O período de inscrições será entre os dias 1º de outubro de 2018 a 20 de novembro de 2018, respeitando-se o horário final limite das 23:59 horas (horário de Brasília).
- 4.1. As inscrições ou indicações deverão ser feitas sempre por escrito, endereçadas à Cooperativa Cultural dos Esperantistas, na Av. Treze de Maio, 23, S/L 108, Centro Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-921; pela internet no site: www.kke.org.br; pelo e-mail: kke.esperanto@gmail.com ou depositadas na urna existente para tal finalidade na sede da KKE.
- 4.2. Os participantes ou indicantes deverão preencher a ficha de inscrição ou enviar os dados necessários para a identificação pessoal ou profissional do participante, tais como nome, endereço residencial, telefone para contato, RG, CPF, e-mail, endereço do órgão/entidade/grupo/clubes em que instrui, trabalha ou a que pertence ou é filiado e fazer um breve relatório do trabalho relevante realizado pelo inscrito ou indicado, em prol do Esperanto.
- 4.3. O indicante deverá se identificar através de seu CPF.
- 4.4. Cada indicante só poderá indicar um candidato ao Prêmio.
- 4.5. Não serão aceitas inscrições ou indicações com relatórios de trabalhos ou atividades de fundo racial, religioso ou político-partidário.
- 4.6. A descrição do trabalho e os dados cadastrais fornecidos são de inteira responsabilidade do participante ou do indicante.
- 4.7. Ao realizar a inscrição, os participantes e/ou indicantes declaram que leram, estão de acordo e aceitam todas as condições deste Regulamento, em especial com os requisitos da cláusula 3 - PARTICIPAÇÃO, garantindo, ainda, que todas as informações prestadas em razão de sua participação/indicação são verdadeiras.
- 4.8. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição enviada pelos participantes, bem



KKE

KULTURA KOOPERATIVO DE ESPERANTISTOJ -

Cooperativa Cultural dos Esperantistas

– SEDE PRÓPRIA –

como por qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros no envio, ocasionados por problemas no Correio ou no provedor de Internet.

4.9. A participação é individual e intransferível. A **ORGANIZADORA** desclassificará aquele que se utilizar de inscrições múltiplas ou quaisquer métodos ilícitos ou contrários aos previstos neste Regulamento.

4.10. O trabalho ou atividade, mesmo que desenvolvido em grupo, deve ser inscrito no nome de apenas um(a) participante, podendo ser mencionados no relato os demais autores, quando houver, os quais devem estar cientes da inscrição e do presente Regulamento, de modo a isentar a **ORGANIZADORA** de qualquer responsabilidade neste sentido.

4.10.1. A **ORGANIZADORA** premiará somente o participante em nome do qual foi feita inscrição, não se responsabilizando pela divisão do Prêmio entre os demais integrantes do grupo, se houver. Além disso, somente o(a) inscrito(a) participará oficialmente como integrante da solenidade de entrega do Prêmio e de eventuais eventos relacionados promovidos pela **ORGANIZADORA**, sendo que os demais poderão participar como convidados.

5. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO.** A seleção do vencedor será realizada por meio da análise das informações enviadas durante o período de inscrições ou apuração das indicações. As informações serão analisadas por uma Comissão Seleccionadora, composta por membros indicados pela **ORGANIZADORA**, que analisará e avaliará os trabalhos ou atividades conforme critérios apontados no item 4.2.

5.1. O vencedor será convidado a participar do evento oficial de premiação conforme Cláusula 6ª abaixo, no qual será divulgado o **Esperantista Regional do Ano da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**, com base nos critérios já definidos na clausula 4ª por sua relevância no cenário esperantista regional.

5.2. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser transferido, sendo o mesmo, pois, pessoal e intransferível.

5.3. Ao participar desse Prêmio, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente





KKE

KULTURA KOOPERATIVO DE ESPERANTISTOJ -

Cooperativa Cultural dos Esperantistas

– SEDE PRÓPRIA –

cedendo o direito de uso de sua imagem e voz por prazo indeterminado, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, existentes ou que possam ser inventados, por todo prazo de proteção legal e sem limite de território, com exclusividade.

5.4. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da **ORGANIZADORA**.

6. **DO LOCAL DA PREMIAÇÃO** - Semelhante ao II PRÊMIO ZAMENHOF DE CULTURA, o III PREMIO ZAMENHOF DE CULTURA terá como local do evento para a solenidade de entrega do prêmio a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, situada na Praça Floriano, s/nº (Cinelândia), Rio de Janeiro/RJ, em dia e hora a ser comunicado oportunamente ao vencedor.

6.1. O local do evento para a entrega de prêmios futuros poderá ser alterado a critério da **ORGANIZADORA**.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Dúvidas e informações sobre o Prêmio poderão ser solicitadas por meio do e-mail: helder.esperanto@gmail.com.

7.2. Este Regulamento poderá ser alterado, a critério da **ORGANIZADORA**, cuja divulgação poderá ser através de canais das redes sociais.

7.3. Caso a avaliação a que se refere a cláusula 5ª, após a definição dos contemplados, ateste que qualquer deles infringira alguma das condições estabelecidas neste Regulamento ou declarara alguma informação inverídica, mesmo que por omissão, este participante será



KKE

KULTURA KOOPERATIVO DE ESPERANTISTOJ -

Cooperativa Cultural dos Esperantistas

– SEDE PRÓPRIA –

desclassificado e será declarado vencedor aquele que estiver classificado na posição imediatamente seguinte a dele.

- 7.4. A **ORGANIZADORA** no dia do evento poderá, a seu critério, reconhecer o trabalho de outras pessoas ou entidades não esperantistas, feito em prol do Esperanto e condecorá-las, mas nunca com o Prêmio Zamenhof de Cultura.
- 7.5. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no Prêmio serão submetidas à Comissão Julgadora para avaliação, sendo as suas decisões soberanas e irrecuráveis.
- 7.6. Fica desde já eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer eventuais questões oriundas desse Prêmio.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018

Comissão Organizadora